



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IOMERÊ**

**ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR**

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Trata o presente estudo sobre análise da demanda apresentada para contratação de empresa que elabore concurso para provimento de cargos efetivos.

Dada a necessidade de provimento de cargos efetivos com a finalidade de recomposição do quadro de servidores do Município de Iomerê, destinada a suprir a vacância e manter a continuidade do exercício das atividades incumbidas ao Poder Executivo Municipal, bem como a complexidade que envolve todos os atos necessários ao planejamento, coordenação, supervisão e realização do certame, além da elaboração de questões de prova, aplicação, fiscalização, correção, julgamento de recursos e divulgação de resultados, verifica-se a necessidade do auxílio de entidade com experiência e conhecimento técnico suficientes para conduzir o bom andamento do processo como um todo até a indicação final do rol de candidatos aprovados. A prefeitura não dispõe de sistema de inscrição, gerenciamento e correção de provas que possa atender o número

estimado de candidatos inscritos. Na realidade, possui quadro insuficiente de pessoal que possa atuar no suporte à execução do concurso. Merece ser ressaltado, no aspecto, o expressivo número de candidatos que se inscreveram em concursos anteriores promovidos por este Órgão para provimento de cargos efetivos, razão pela qual apresenta-se razoável pressupor que a realização do certame, consideradas todas as etapas e providências correlatas, demandará o envolvimento de considerável número de pessoas, assim como exigirá recursos materiais específicos, sobre os quais este Regional não detém a expertise necessária. A prefeitura também não possui equipamentos específicos que possam garantir os critérios de sigilo e segurança exigidos pela legislação e pela ética, assegurando aos candidatos a excelência no atendimento de forma tempestiva, transparente e sigilosa. Necessária, portanto, a contratação de instituição especializada e capacitada para realizar o concurso de forma isonômica e imparcial, uma vez que o município não possui, em sua estrutura, os servidores e os materiais necessários para atender a demanda. Deses modo, o presente estudo visa fornecer informações para subsidiar o processo de contratação de entidade especializada na prestação de serviços de elaboração, diagramação, impressão, logística, supervisão, aplicação de provas, análise de provas, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, ou qualquer outro tipo de ato pertinente à organização e realização de concurso público.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: A Prefeitura Municipal de Iomerê não conta com plano de contratação anual, de acordo com o interregno para adequação às mudanças legislativas, conforme disposto na lei 14.133/2021 para municípios com menos de 20 (vinte) mil habitantes.

3– REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística, supervisão, aplicação de provas, análise de provas discursivas e práticas, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e realização de concurso público, a administração se utilizará de uma dispensa licitatória, com base no disposto na lei 14.133/2021 abaixo transcrito.

Art. 75. É dispensável a licitação

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e

financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto e que apresentem os seguintes documentos:

- a. Registro Comercial no caso de empresa individual, ou
- b. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
- c. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício
- d. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, da sede da empresa proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- f. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02, de 31/08/2005).
- g. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual mediante certidão emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa;
- h. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa;
- i. Prova de situação regular no cumprimento dos encargos sociais, mediante:
- j. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- k. Prova de Regularidade Trabalhista – CNDT
- l. Não poderão participar empresas em processo de falência ou Recuperação

Judicial, apresentando para isso Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial e eproc.

- m. Declaração expressa de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 4.358, de 05/09/2002
- n. Apresentar declaração que não possui em seu quadro societário, servidor público da administração no quadro de pessoal.

4– ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: A administração, haja vista a necessidade de realizar a contratação de novos profissionais, bem como a de garantir a não interrupção de serviços públicos em caso de vacância de algum cargo atualmente ocupado procedeu com a análise de todos os cargos que deverão estar presentes no concurso, conforme a seguinte descrição:

Professor Auxiliar; Professor de Artes – 20H; Controlador Interno; Auxiliar de Saúde Bucal; Assistente de Creche; Faxineira; Agente de Serviços Gerais; Operador de Máquinas - Nível I.

Assim sendo a administração deverá proceder com a elaboração do processo administrativo de contratação descrevendo no termo de referência as exigências para cada cargo acima transcrito, bem como a respectiva carga horária.

Ademais, as vagas do processo deverão ser em cadastro reserva, possibilitando que a administração tenha a oportunidade de ofertar vagas para cargos ocupadas atualmente, uma vez que, após estudo, verificou-se que alguns cargos têm grande possibilidade de vacância em um futuro próximo, devido a aposentadoria de servidores, exonerações ou demais fatos supervenientes. Ressalta-se que do contrário a administração ficaria vinculada a chamar o candidato dentro do prazo legal antes mesmo da vacância do cargo.

5– LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Declaramos, para todos os fins de direito, que realizamos pesquisa de preços para futura contratação dos serviços especificados neste processo, com intuito de encontrar a proposta mais vantajosa para administração pública.

DESCRIÇÃO DO OBJETO	ESTIMATIVA NÚMERO DE INSCRITOS	UNOESC	FUNDATEC	FAFIPA	UNIOESTE
Realização de concurso público para provimento de cargos na prefeitura de Iomerê – SC	250	R\$ 67.728,96	R\$ 63.577,00	R\$ 33.100,00	R\$ 55.900,00

O Município de Iomerê encaminhou ainda pedido de orçamento para as bancas FURB, IBAM, FUNDAÇÃO LA SALLE, FEPESE, IPPEC, as quais não obtivemos retorno e/ou não encaminharam proposta para realização do certame.

6– ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Haja vista a prefeitura não ter obtido retorno de todas as bancas para as quais enviou pedidos de orçamentação, o menor valor foi o da banca FAFIPA, decidindo-se pela contratação de banca por meio de dispensa licitatória, nos ditames do art. 75, inciso XV.

7– JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

Fundamentação: A licitação pública é um concurso mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

Por se tratar de um concurso público não seria viável a contratação de diversas empresas uma vez que isto resultaria em elaboração de provas diferentes e com critérios diferentes, o que acabaria por ferir a isonomia do certame.

8- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: realização do concurso nos estritos termos do processo de dispensa licitatória para formação de cargos de provimento imediato e de cadastro reserva.

9– PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Designação da comissão que irá coordenar a realização do concurso, atuando também na fiscalização.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Durante a prestação do serviço, a empresa contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade para redução dos possíveis impactos ambientais causados em virtude da prestação do serviço.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: A prestação de serviços mostra-se atualmente viável na modalidade sugerida, haja vista tratar-se de um serviço que é essencial. A vigência será de 12 (doze) meses. Além disso, o serviço a ser contratado não é realizado por servidores do quadro efetivo de carreira da Prefeitura, pois o Município não dispõe de funcionários com conhecimento específico para esses serviços. Diante do todo exposto, concluímos pela viabilidade da possível contratação.

13. RESPONSÁVEIS

A responsável por esse estudo é:

ARACELI MEZZOMO WEIRICH

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

